



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3222 - 26 de Junho de 2020 - ANO 14

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO N° 102, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

*Aprova o desdobramento do Lote 13, da Quadra 21, do Loteamento Bandeirante I.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº001615.20.01,

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 001615.20.01 o desdobramento do Lote 13, da Quadra 21, com área total de 330,12 m² (trezentos e trinta metros quadrados e doze centímetros) do Loteamento Bandeirante I, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-42.299 em 10 de janeiro de 2020, de propriedade de **MAGALY SEVERO COELHO DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 331.520.715-15 e **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº203.565.875-68.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

**Lote P/13-A** – 6,00 metros de frente com a travessa Glauber Rocha; 6,00 metros fundo com o lote 06; 27,51 metros do lado direito com o lote 12, 27,51 metros do lado esquerdo com parte do lote 13, perfazendo uma área total de 165,06m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados e seis centímetros) - inscrição imobiliária nº 02.51.200.0073.001.

**Lote P/13-B** – 6,00 metros de frente com a Travessa Glauber Rocha; 6,00 metros fundo com o lote 06; 27,51 metros do lado direito com parte do lote 13; 27,51 metros do lado esquerdo com o lote 14, perfazendo uma área total de 165,06m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados e seis centímetros) - inscrição imobiliária nº 01.00.006.6605.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 05 de junho de 2020.

  
**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3222 - 26 de Junho de 2020 - ANO 14

DECRETO N° 105, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

*Aprova o desdobramento do Lote 12, da Quadra 35, do Loteamento Aratu.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº001406.20.01,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 001406.20.01 o desdobramento do Lote 12, da Quadra 35, com área total de 570,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta metros quadrados) do Loteamento Aratu, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-42.296 em 09 de janeiro de 2020, pertencente a empresa **AMG INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº35.717.006/0001-69.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a serem as seguintes:

**Lote P/12-A** – 12,00 metros de frente com a Rua Major José de Brito; 12,03 metros fundo com lote sem definição; 20,00 metros do lado direito com a Rua Durval Regis; 19,20 metros do lado esquerdo com parte do lote 12, perfazendo uma área total de 235,20m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e cinco metros quadrados e vinte centímetros) - inscrição imobiliária nº 01.00.001.9137.001.

**Lote P/12-B** – 18,00 metros de frente com a Rua Major José de Brito; 18,04 metros fundo com lote sem definição; 19,20 metros do lado direito com parte do lote 12; 18,00 metros com o lote 11, perfazendo uma área total de 334,80m<sup>2</sup> (trezentos e trinta e quatro metros quadrados e oitenta centímetros) - inscrição imobiliária nº 02.16.700.0366.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de junho de 2020.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3222 - 26 de Junho de 2020 - ANO 14

DECRETO Nº106, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

*Aprova o desdobramento do Lote 27, da Quadra 21, do Loteamento Parque da Cidade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº000962.20.01,

## DECRETA:

**Art.1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 000962.20.01 o desdobramento do Lote 27, da Quadra 21, com área total de 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) do Loteamento Parque da Cidade, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-41.899 em 27 de março de 2019, pertencente a empresa **BISEGNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº22.103.901/0001-41, tendo como Sócio Proprietário o Sr. ARTUR MOLINA HERMOÇO.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

**Lote P/27-A** – 5,00 metros de frente com a Rua Turmalina; 5,00 metros fundo com o lote 18; 25,00 metros do lado direito com o lote 26; 25,00 metros do lado esquerdo com parte do lote 27, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 04.16.900.0262.001.

**Lote P/27-B** – 5,00 metros de frente com a Rua Turmalina; 5,00 metros fundo com o lote 18; 25,00 metros do lado direito com o lote 27; 25,00 metros do lado esquerdo com o lote 28, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 04.16.900.0258.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de junho de 2020.

  
**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3222 - 26 de Junho de 2020 - ANO 14

DECRETO Nº 108, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

*Aprova o desdobramento do Lote 28, da Quadra 21, do Loteamento Parque da Cidade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº000964.20.01,

## DECRETA:

**Art.1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 000964.20.01 o desdobramento do Lote 28, da Quadra 21, com área total de 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) do Loteamento Parque da Cidade, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-41.900 em 27 de março de 2019, pertencente a empresa **BISEGNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº22.103.901/0001-41, tendo como Sócio Proprietário o Sr. ARTUR MOLINA HERMOÇO.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a serem as seguintes:

**Lote P/28-A** – 5,00 metros de frente com a Rua Turmalina; 5,00 metros fundo com o lote 17; 25,00 metros do lado direito com o lote 27; 25,00 metros do lado esquerdo com parte do lote 28, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 04.16.900.0252.001.

**Lote P/28-B** – 5,00 metros de frente com a Rua Turmalina; 5,00 metros fundo com o lote 17; 25,00 metros do lado direito com parte do lote 28; 25,00 metros do lado esquerdo com o lote 29, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 04.16.900.0248.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de junho de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3222 - 26 de Junho de 2020 - ANO 14

DECRETO N° 109, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

*Aprova o desdobramento do Lote 06, da Quadra 25, do Loteamento Sombra da Tarde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº003851.19.01,

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 003851.20.01 o desdobramento do Lote 06, da Quadra 25, com área total de 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) do Loteamento Sombra da Tarde, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-41.900 em 27 de março de 2019, pertencente a empresa **IMOBILIÁRIA SANTA RITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.967.839/0001-54.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a serem as seguintes:

**Lote P/6-A** – 5,00 metros de frente com a Rua Constelação; 5,00 metros fundo com o lote 05; 25,00 metros do lado direito com o lote 08; 25,00 metros do lado esquerdo com parte do lote 06, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.29.100.0213.001.

**Lote P/6-B** – 5,00 metros de frente com a Rua Constelação; 5,00 metros fundo com o lote 05; 25,00 metros do lado direito com parte do lote 06; 25,00 metros do lado esquerdo com o lote 04, perfazendo uma área total de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.001.3150.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de junho de 2020.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3222 - 26 de Junho de 2020 - ANO 14

DECRETO Nº 111, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

*Aprova o desdobramento do Lote 30, da Quadra 11, do Loteamento Bela Vista.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº000339.20.01,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 000339.20.01 o desdobramento do Lote 30, da Quadra 11, com área total de 341,69 m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e um metros quadrados e sessenta e nove centímetros) do Loteamento Bela Vista, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-47.552 em 29 de setembro de 2015, pertencente à empresa **BARREIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº04.502.461/0001-13.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a serem as seguintes:

**Lote P/30-A** – 5,69 metros de frente com a Rua Francisco Souza Santos; 5,69 metros fundo com o lote 15; 30,00 metros do lado direito com o lote 29; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do lote 30, perfazendo uma área total de 170,69m<sup>2</sup> (cento e setenta metros quadrados e sessenta e nove centímetros) - inscrição imobiliária nº 04.14.800.0523.001.

**Lote P/30-B** – 5,70 metros de frente com a Rua Francisco Souza Santos; 5,70 metros fundo com o lote 15; 30,00 metros do lado direito com parte do lote 30; 30,00 metros do lado esquerdo com a Rua Ascanio, perfazendo uma área total de 171,00m<sup>2</sup> (cento e setenta e um metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 04.14.800.0527.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de junho de 2020.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3222 - 26 de Junho de 2020 - ANO 14

DECRETO Nº 112, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

*Aprova o desdobramento do Lote 12, da Quadra 27, do Loteamento Serra do Mimo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº000017.20.01,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 000017.20.01 o desdobramento do Lote 12, da Quadra 27, com área total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Serra do Mimo, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-16.872 em 13 de julho de 2000, pertencente à empresa **RIO ONDAS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº33.877.416/0001-41.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a serem as seguintes:

**Lote P/12-A** – 6,00 metros de frente com a Rua do Mogno; 6,00 metros fundo com o lote 13; 30,00 metros do lado direito com o lote 10; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do lote 12, perfazendo uma área total de 180,00m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.005.4488.001.

**Lote P/12-B** – 6,00 metros de frente com a Rua do Mogno; 6,00 metros fundo com o lote 13; 30,00 metros do lado direito com parte do lote 12; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 14, perfazendo uma área total de 180,00m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.40.800.0246.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de junho de 2020.

  
**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3222 - 26 de Junho de 2020 - ANO 14

DECRETO N° 113, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

*Aprova o desdobramento do Lote 16, da Quadra 10, do Loteamento Jardim Vitória.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº000593.20.01,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 000593.20.01 o desdobramento do Lote 16, da Quadra 10, com área total de 478,18 m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e oito metros quadrados e dezoito centímetros) do Loteamento Jardim Vitória, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-42.196 em 12 de novembro de 2019, e AV-2-42.196 em 20 de dezembro de 2019, pertencente à empresa **A R GALVÃO E SANTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº10.479.427/0001-78.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a serem as seguintes:

**Lote P/16-A** – 10,00 metros de frente com a Rua das Acácias; 10,00 metros fundo com parte do lote 16; 23,70 metros do lado direito com o lote 18; 23,70 metros do lado esquerdo com o lote 15, perfazendo uma área total de 230,70m<sup>2</sup> (duzentos e trinta metros quadrados e setenta centímetros) - inscrição imobiliária nº 01.49.400.0312.001.

**Lote P/16-B** – 10,03 metros de frente com a Avenida José Gonçalves Chagas Filho; 10,00 metros fundo com o lote 16; 23,70 metros do lado direito o lote 15; 24,57 metros do lado esquerdo com os lotes 17 e 18, perfazendo uma área total de 241,35m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e um metros quadrados e trinta e cinco centímetros) - inscrição imobiliária nº 01.40.200.0869.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de junho de 2020.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3222 - 26 de Junho de 2020 - ANO 14

DECRETO Nº 114, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre Progressão Horizontal dos servidores públicos civis do Município de Barreiras, nos termos da Lei nº 762/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 762, de 10 de julho de 2007, com redação alterada pela Lei nº 1.262, de 15 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as mudanças de níveis dos servidores constantes da relação anexa, passando, a partir da publicação, a surtir os efeitos financeiros previstos na lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Barreiras, 15 de junho de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho  
Prefeito Municipal

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
109	Aldir Joel Resmini	Auxiliar Administrativo XII	04/06/1996	XIII

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
3622	Erika Raquel Campelo Silva	Auxiliar Administrativo XII	11/06/1996	XIII
39183	Maria da Conceição Oliveira Cunha	Assistente Administrativo V	15/06/2010	VI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
2940	Paulo Roberto Alves da Silva	Motorista XII	04/06/1996	XIII

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
1035	Emanuel Carlos Rizerio da Silva	Engenheiro XII	03/06/1996	XIII
3171	Sandra Cardozo de Melo	Auxiliar Administrativo XII	04/06/1996	XIII



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3222 - 26 de Junho de 2020 - ANO 14

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
30	Adenes Oliveira de Souza	Auxiliar Administrativo XI	04/06/1996	XII
1363	Gláucia Maria Mariani Ferreira Santos	Administrador XII	03/06/1996	XIII
2018	Lindomiro Alexandre de Souza	Motorista XII	04/06/1996	XIII
39260	Maria Macedo da Silva	Auxiliar Serviços Gerais V	07/06/2010	VI
2696	Mércia Liana de Almeida	Auxiliar Administrativo XII	03/06/1996	XIII
3062	Romero de Carvalho Pereira e Silva	Técnico Redes de Servidores XII	04/06/1996	XIII
3074	Ronney Rocha Martins Sudre	Assistente Administrativo XII	04/06/1996	XIII

## DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
42846	Carlos Alberto Souza Freire	Guarda Municipal IV	28/06/2012	V
42848	Dalliane de Paiva Machado	Guarda Municipal IV	28/06/2012	V
42829	Emerson Rodrigues Carvalho	Guarda Municipal IV	28/06/2012	V
42847	Júnior Cesar dos Santos Souza	Guarda Municipal IV	28/06/2012	V
42830	Pollyana Limoeiro de Matos	Guarda Municipal IV	26/06/2012	V

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
22	Adelson Felício de Santana	Técnico Fazendário XII	03/06/1996	XIII
48	Adriana Carmem Dantas Quirino Silva	Agente de Tributos XII	03/06/1996	XIII
49	Adriana de Oliveira Santos	Fiscal de Tributos XII	03/06/1996	XIII
448	Bruce Dias Pignata Cruz Macedo	Agente de Tributos XII	03/06/1996	XIII
798	Douglas Queiroz Lessa	Auditor Fiscal XII	03/06/1996	XIII
907	Ednalvo Soares de Oliveira	Auxiliar Administrativo XII	04/06/1996	XIII
1196	Francisca Katia Bezerra de Araújo	Auxiliar Administrativo XII	03/06/1996	XIII
1501	Iva Ribeiro Nere	Auxiliar Administrativo XII	03/06/1996	XIII
1714	Joilson de Santana Paim	Auditor Fiscal XII	03/06/1996	XIII
2487	Maria Lúcia Cavalcante dos Santos	Auxiliar Administrativo XII	03/06/1996	XIII
2821	Nídia Negrão da Cruz	Auxiliar Administrativo XII	03/06/1996	XIII
39185	Vilma Barbosa Ribeiro	Agente de Tributos V	07/06/2010	VI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
24	Adelson Rodrigues Ramos	Eletricista XII	01/06/2000	XIII
37	Adilson Ferreira da Silva	Motorista Veículo Pesado XII	04/06/1996	XIII
169	Amilton Arnaldo da Silva	Técnico em Edificações XII	04/06/1996	XIII
270	Annibal Barbosa Neto	Arquiteto XII	04/06/1996	XIII
320	Antonio Carlos Pimentel de Araújo	Desenhista de Projeto XII	04/06/1996	XIII



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3222 - 26 de Junho de 2020 - ANO 14

453	Carivaldo da Silva Sampaio	Motorista XII	04/06/1996	XIII
455	Carivaldo Silva de Jesus	Motorista Veículo Pesado XV	04/06/1996	XVI
613	Clovis Soares dos Santos	Motorista XII	04/06/1996	XIII
3612	Dermivaldo Guedes Juvenal	Motorista Veículo Pesado XII	04/06/1996	XIII
799	Dourival Mamed Dócio Alves	Engenheiro XII	04/06/1996	XIII
1368	Glicerio da Silva Vidal Filho	Motorista Veículos Pesados XIV	04/06/1996	XV
1406	Hilario Pereira dos Passos	Motorista Veículo Pesado XII	04/06/1996	XIII
42542	Joedison Jorge Santos Mendonça	Operador Máquina Pesada IV	27/06/2012	V
1741	José Araújo de Souza	Técnico em Edificações XII	04/06/1996	XIII
1756	José Crisóstomo Carvalho Bulhões	Técnico em Edificações XII	25/06/1996	XIII
1784	José Mendes Filho	Técnico em Edificações XII	04/06/1996	XIII
1824	Josemar Brito Nery	Motorista XII	04/06/1996	XIII
1844	Josimar Barbosa Santiago	Motorista Veículo Pesado XII	04/06/1996	XIII
2226	Marcos Antônio de Oliveira	Motorista Veículo Pesado XII	04/06/1996	XIII
3011	Renato José Dias dos Santos	Desenhista de Projeto XII	04/06/1996	XIII
3147	Rubens Gonçalves Teixeira	Motorista XII	04/06/1996	XIII
41567	Sérgio Nascimento Ramos	Auxiliar Manutenção e Reparos IV	12/06/2012	V
3262	Simone Iumi Kuriki	Arquiteto XII	04/06/1996	XIII
41605	Vinicius Lacerda de Santana	Técnico em Edificações IV	14/06/2012	V

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
39193	Adriana Batista de Araújo	Auxiliar Serviços Gerais V	16/06/2010	VI
42868	Antônio Carlos Pereira Serpa	Recreador IV	28/06/2012	V
362	Antônio Rodrigues Gomes	Auxiliar Administrativo XII	04/06/1996	XIII
39195	Aparecida Cardoso Batista dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais V	16/06/2010	VI
567	Cláudio Almeida de Souza	Motorista Veículos Pesados XII	04/06/1996	XIII
3571	Darcy Ferreira dos Santos	Auxiliar Administrativo XII	04/06/1996	XIII
818	Edgleusa Alves Ferreira Santos	Auxiliar Administrativo XII	04/06/1996	XIII
934	Edvânia Neves Sodrê dos Santos	Auxiliar Administrativo XII	04/06/1996	XIII
1067	Ermita Ribeiro dos Santos	Auxiliar Administrativo XII	04/06/1996	XIII
1193	Francisca Edna Alves	Auxiliar Administrativo XII	04/06/1996	XIII
39184	Gessieldsa Arcanja Miranda Nogueira	Assistente Administrativo V	07/06/2010	VI
3576	Iara Portão da Silva	Auxiliar Administrativo XII	04/06/1996	XIII
1652	João de Deus Vieira Nepomuceno	Assistente Administrativo XII	04/06/1996	XIII
3875	Josefatima Sateles de Oliveira	Auxiliar Administrativo XII	04/06/1996	XIII
2126	Luzenita Paeslandim da Silva	Auxiliar Administrativo XII	04/06/1996	XIII
2227	Marcos Antônio de Paiva Leonardo	Auxiliar Administrativo XII	04/06/1996	XIII
2297	Maria Conceição Alcantara Regis	Assistente Administrativo XII	03/06/1996	XIII
2306	Maria da Conceição Fé Alves	Assistente Administrativo XII	04/06/1996	XIII
2985	Ranielle Pimentel dos Santos	Motorista XII	04/06/1996	XIII



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3222 - 26 de Junho de 2020 - ANO 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
39257	Ademilton Ferreira da Silva	Técnico em Laboratório V	07/06/2010	VI
55728	Adevando Ramos dos Santos	Motorista I	29/06/2017	II
42	Adna Joalice Porto Souza	Auxiliar de Enfermagem XII	03/06/1996	XIII
68	Aguimael Valadares de Freitas	Odontólogo XII	03/06/1996	XIII
94	Albertina Moreira Xavier	Agente de Saúde XII	07/06/1996	XIII
39194	Alcione de Castro Cordeiro	Técnico em Enfermagem V	07/06/2010	VI
3623	Alinalva Rodrigues dos Santos	Agente de Saúde XII	07/06/1996	XIII
146	Almir Lima Dias	Odontólogo XII	05/06/1996	XIII
171	Ana Angélica Ribeiro de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem XII	07/06/1996	XIII
221	Ana Rita de Cassia de Souza Lima	Auxiliar de Enfermagem IX	20/06/2002	X
3630	Ananilton Mares Souza de Oliveira	Motorista Veículos Pesados X	01/06/2000	XI
303	Antonia Taboza de Souza	Auxiliar Administrativo XII	04/06/1996	XIII
39197	Auricelia Pereira de Novais	Técnico em Enfermagem V	07/06/2010	VI
523	Celso Barbosa Neves Filho	Médico XII	03/06/1996	XIII
602	Cleuma Rodrigues Pereira Araújo Matos	Agente de Saúde XII	03/06/1996	XIII
3628	Cleusa Lopes de Souza	Auxiliar de Enfermagem XII	07/06/1996	XIII
39204	Cristiano Guerra da Silva	Técnico em Radiologia V	07/06/2010	VI
39188	Damiana Maria Soares da Silva	Técnico em Enfermagem V	07/06/2010	VI
39198	Daniela Ribeiro Machado	Técnico em Enfermagem II	07/06/2010	III
3611	Darlan Pereira Regis	Auxiliar Administrativo XII	22/06/1996	XIII
805	Ebenezer Nogueira Santos	Enfermeiro XII	05/06/1996	XIII
39274	Edinalva Reges da Silva	Técnico em Enfermagem V	07/06/2010	VI
39218	Edineiva Custódia da Cruz	Agente Comunitário V	21/06/2010	VI
42572	Edna Barbosa de Souza	Psicólogo IV	13/06/2012	V
923	Edson Lazaro Rosendo Silva	Médico XII	03/06/1996	XIII
977	Elias Martins da Silva	Motorista XII	04/06/1996	XIII
39190	Emerson Argolo Reale	Médico V	07/06/2010	VI
1057	Erick Cayres Ramos	Odontólogo XIV	05/06/1996	XV
1078	Etelvina Matos dos Santos	Agente de Saúde XII	07/06/1996	XIII
39270	Fabricia da Silva Barbosa	Auxiliar Serviços Gerais V	07/06/2010	VI
41576	Flávio Santos Oliveira	Assistente Administrativo IV	05/06/2012	V
1174	Florenilda Bueno Fernandes	Enfermeiro XII	05/06/1996	XIII
1183	Francilia de Oliveira Kuhn	Odontólogo XII	05/06/1996	XIII
39256	Francisca Gomes de Arimatea	Agente Comunitário V	21/06/2010	VI
1205	Francisco Adailton de Santana	Odontólogo XII	05/06/1996	XIII
1328	Gilmar de Oliveira Xavier	Odontólogo XII	05/06/1996	XIII
1388	Helena Martha Cunha Cardoso	Médico XII	03/06/1996	XIII
1393	Helio Brasileiro do Prado	Motorista XII	04/06/1996	XIII
1413	Honorinda Moreira Porto	Auxiliar de Enfermagem XII	03/06/1996	XIII



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3222 - 26 de Junho de 2020 - ANO 14

1429	Ieda Xavier do Nascimento Santos	Auxiliar de Enfermagem XII	07/06/1996	XIII
1483	Isabel Cardoso dos Apóstolos Batista	Enfermeiro XII	03/06/1996	XIII
39191	Isabele Santana Medeiros de Lucena	Médico IV	07/06/2010	V
41598	Jackson Souza do Rosário	Agente Comunitário IV	01/06/2012	V
42850	Janeide de Jesus Paixão	Agente Comunitário IV	26/06/2012	V
1605	Jeanne Barbosa de Souza Carvalho	Médico XII	03/06/1996	XIII
1633	Joanita Angelica da Rocha Silva	Auxiliar de Enfermagem XII	07/06/1996	XIII
39206	João Crizostomo Carneiro Neto	Técnico em Radiologia V	07/06/2010	VI
39199	João Luis Escorcio Nunes	Técnico em Enfermagem V	07/06/2010	VI
39210	José Gomes Martins	Técnico em Laboratório V	07/06/2010	VI
1789	José Oliveira	Médico XII	03/06/1996	XIII
1871	Jued Canut Filho	Médico XII	07/06/1996	XIII
39200	Jussara Portão da Silva	Técnico em Enfermagem V	07/06/2010	VI
3848	Kelita Verônica Silva Gonçalves Lago	Médico XII	03/06/1996	XIII
2011	Lindaura Barros de Souza	Auxiliar de Enfermagem XII	07/06/1996	XIII
39192	Luciano Argolo Reale	Médico V	07/06/2010	VI
3910	Luzia Cavalcante Pedrosa	Médico XII	03/06/1996	XIII
2141	Luzimar Lourenço	Auxiliar de Enfermagem XII	07/06/1996	XIII
2154	Magali Strieder	Odontólogo XII	05/06/1996	XIII
39273	Marcelo Alves da Silva	Técnico em Enfermagem V	07/06/2010	VI
39211	Maria Aparecida Febronio de Souza	Enfermeiro V	07/06/2010	VI
2433	Maria Gláucia Pereira da Cunha	Médico XII	03/06/1996	XIII
39207	Maria Paula da Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem V	07/06/2010	VI
2564	Maria Tereza Teixeira Xavier	Auxiliar de Enfermagem XII	07/06/1996	XIII
2646	Marleide Souza Coelho	Auxiliar de Enfermagem XII	07/06/1996	XIII
2693	Meirineide Laurentino de Souza Dantas	Auxiliar de Enfermagem XII	07/06/1996	XIII
2706	Miguel Sirino da Rocha	Motorista XII	04/06/1996	XIII
39232	Murilo dos Santos	Técnico em Enfermagem V	07/06/2010	VI
2785	Nelson Luiz da Cunha	Médico Veterinário XII	03/06/1996	XIII
39209	Neuma Figueiredo Bastos	Técnico em Laboratório V	07/06/2010	VI
2833	Nilton Pires de Souza	Motorista Veículos Pesados XIV	04/06/1996	XV
2844	Nilzete Pereira Aureliano	Auxiliar de Enfermagem XII	07/06/1996	XIII
39201	Nirley Pereira Vasconcelos	Técnico em Enfermagem V	07/06/2010	VI
3850	Noemi Santiago Ferreira Sampaio	Enfermeiro XII	03/06/1996	XIII
39259	Otaviano Miranda de Souza	Auxiliar Serviços Gerais V	07/06/2010	VI
39233	Patricia Oliveira	Técnico em Enfermagem V	07/06/2010	VI
42972	Paulo Antônio da Silva	Auxiliar Administrativo XII	03/06/1996	XIII
39182	Paulo Roberto Ferreira da Cruz	Farmacêutico V	07/06/2010	VI
39220	Ramon Pinto de Novaes	Agente Comunitário V	21/06/2010	VI
39205	Renato da Silva Gama	Técnico em Radiologia V	07/06/2010	VI
3066	Ronaldo Dutra Fonseca	Médico XII	03/06/1996	XIII
3081	Rosa Tomaz de Oliveira de Queiroz	Auxiliar de Enfermagem XII	07/06/1996	XIII
39225	Silzeth Pereira Batista	Agente Comunitário V	21/06/2010	VI



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3222 - 26 de Junho de 2020 - ANO 14

3290	Sueli Cardoso Barros	Auxiliar de Enfermagem XII	03/06/1996	XIII
42832	Suzane Santos dos Anjos	Auxiliar de Enfermagem IV	18/06/2012	V
39271	Taiane Roberta Alves da Silva	Técnico em Enfermagem V	07/06/2010	VI
39235	Valdete Tavares da Silva Lima	Técnico em Enfermagem V	07/06/2010	VI
3405	Valter Morelli	Médico XII	07/06/1996	XIII
3423	Vanete Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem XII	07/06/1996	XIII

## DECRETO Nº 117, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

*Aprova o desdobramento do Lote nº06 da Quadra 110, do Loteamento Morada da Lua.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº010649.19.01,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 010649.19.01 o desdobramento do Lote nº06, da Quadra 110, com área total de 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) do Loteamento Morada da Lua, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-31.075 em 18 de março de 2014, de propriedade de **JOSELIA DE JESUS SILVA MONTEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 619.538.575-15.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

**Lote P/06-A** – 6,00 metros de frente com a Rua Almira Alencar Wanderley; 6,00 metros fundo com lote 07; 30,00 metros do lado direito com os lotes 01, 02 e 03; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do lote 06, perfazendo uma área total de 180,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.34.700.0896.001.

**Lote P/06-B** – 6,00 metros de frente com a Rua Almira Alencar Wanderley; 6,00 metros fundo com lote 07; 30,00 metros do lado direito com parte do lote 06; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do lote 08, perfazendo uma área total de 180,00 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 02.34.700.0890.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de junho de 2020.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3222 - 26 de Junho de 2020 - ANO 14

DECRETO N° 118, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

*Aprova o desdobramento do Lote n°28 da Quadra 16, do Loteamento Morada Bela Vista.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº011022.19.01,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 011022.19.01 o desdobramento do Lote nº28, da Quadra 16, com área total de 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Loteamento Bela Vista, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-47.552 em 29 de setembro de 2015, pertencente à empresa **BARREIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.502.461/0001-13.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

**Lote P/28-A** – 5,00 metros de frente com a Rua Joaquim Antunes; 5,00 metros fundo com lote 03; 30,00 metros do lado direito com o lote 27; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do lote 28, perfazendo uma área total de 150,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 04.14.900.0525.001.

**Lote P/28-B** – 5,00 metros de frente com a Rua Joaquim Antunes; 5,00 metros fundo com lote 03; 30,00 metros do lado direito com parte do lote 28; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 29, perfazendo uma área total de 150,00 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 04.14.900.0529.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de junho de 2020.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3222 - 26 de Junho de 2020 - ANO 14

DECRETO Nº 119, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

*Aprova o desdobramento do Lote nº06 da Quadra 10, do Loteamento Sombra da Tarde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº011076.19.01,

## **D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 011076.19.01 o desdobramento do Lote nº06, da Quadra 10, com área total de 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) do Loteamento Sombra da Tarde, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-42.200 em 05 de dezembro de 2019, pertencente à empresa **I. C. DE OLIVEIRA FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.828.345/0001-61.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

**Lote P/06-A** – 5,00 metros de frente com a Rua Vasconcelos; 5,00 metros fundo com lote 05; 25,00 metros do lado direito com o lote 08; 25,00 metros do lado esquerdo com parte do lote 06, perfazendo uma área total de 125,00 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.28.100.1427.001.

**Lote P/06-B** – 5,00 metros de frente com a Rua Vasconcelos; 5,00 metros fundo com o lote 05; 25,00 metros do lado direito com parte do lote 06; 25,00 metros do lado esquerdo com o lote 04, perfazendo uma área total de 125,00 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.001.2532.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de junho de 2020.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3222 - 26 de Junho de 2020 - ANO 14

DECRETO Nº 120, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

*Aprova o desdobramento do Lote nº08 da Quadra 10, do Loteamento Sombra da Tarde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº011078.19.01,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 011078.19.01 o desdobramento do Lote nº08, da Quadra 10, com área total de 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) do Loteamento Sombra da Tarde, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-2-42.201 em 05 de dezembro de 2019, pertencente à empresa **I. C. DE OLIVEIRA FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.828.345/0001-61.

**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

**Lote P/08-A** – 5,00 metros de frente com a Rua Vasconcelos; 5,00 metros fundo com lote 07; 25,00 metros do lado direito com o lote 10; 25,00 metros do lado esquerdo com parte do lote 08, perfazendo uma área total de 125,00 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.28.100.1417.001.

**Lote P/08-B** – 5,00 metros de frente com a Rua Vasconcelos; 5,00 metros fundo com o lote 07; 25,00 metros do lado direito com parte do lote 08; 25,00 metros do lado esquerdo com o lote 06, perfazendo uma área total de 125,00 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados) - inscrição imobiliária nº 01.00.001.2531.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de junho de 2020.

  
**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3222 - 26 de Junho de 2020 - ANO 14

DECRETO Nº121, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

*Aprova o desdobramento da Quadra E, S/N, localizada na Avenida Ahylon Macedo, Loteamento Bela Morada.*

**OPREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA,

**CONSIDERANDO** o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº005206.01.19,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 005206.01.19o desdobramentoda Quadra E, S/N, localizada da Avenida Ahylon Macedo, com área total de 4.000,00m<sup>2</sup> (quatro milmetros quadrados)do Loteamento Bela Morada, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-5-5881em 28de maiode 2012, e AV-7-5881 em 25 de setembro de 2019, pertencente à empresa**HEITOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.222/0001-52.


**Art. 2º** A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

**Área-A**—40,15 metros de frente com a Avenida Ahylon Macedo; 49,15 metros fundo com a Rua Mato Grosso; 66,39metros do lado direito com a Rua das Flores;62,77metros do lado esquerdo comárea B, perfazendo uma área total de 3.033,93m<sup>2</sup> - inscrição imobiliária nº 03.00.100.2187.001.

**Área-B** —15,80 metros de frente com a Avenida Ahylon Macedo; 15,50 metros fundo com a Rua Mato Grosso; 62,77 metros do lado direito com a área A;60,70 metros do lado esquerdo com Espólio de Ahylon Macedo, perfazendo uma área total de 966,07 m<sup>2</sup> - inscrição imobiliária nº 02.00.002.7691.001.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de junhode 2020.

  
**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3222 - 26 de Junho de 2020 - ANO 14

PORTARIA Nº 129, DE 17 DE JUNHO DE 2020

*Exonera a pedido Servidor lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido o Servidor **Genivaldo Gomes da Silva**, matrícula nº 1270, do cargo de Auditor fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito em 17 de junho de 2020.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito de Barreiras

PORTARIA Nº130, DE 17 DE JUNHO DE 2020

*Dispõe sobre Licença para tratar de assuntos de interesse particular.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder prorrogação de licença não remunerada, para tratar de assuntos de interesse particular, ao servidor **Adalto de Araújo Soares**, matrícula nº 10555, do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de **29/05/2020 a 29/05/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de junho de 2020.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal